



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA



Nº FL 0924

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	26/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	08/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR MARINALDO MENESES.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 38.904,00 (trinta e oito mil e novecentos e quatro reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

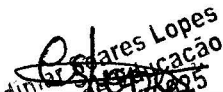
AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 08/2026 para Locação do Imóvel Para Funcionamento da Unidade Escolar Marinaldo Menezes, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora LUANA GOMES SILVA, CNPJ nº 609.864.433-01, residente e domiciliada na Rua Av. Newton Bello, nº 558, Centro, cidade de Santa Luzia – Maranhão. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 38.904,00 (trinta e oito mil novecentos e quatro reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santa Luzia – MA, 3 de fevereiro de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA




Claudemir Soares Lopes
Secretaria de Educação
Portaria: 007/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 093x